



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### DECRETO N.º 74 DE 17 DE JULHO DE 2024

ALTERA O DECRETO N.º 126 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA FINS DE RETIFICAR A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA- MG.

Prefeito Municipal de Piracema, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da composição do referido Conselho, nomeado pelo Decreto N.º 126 de 19 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação dos Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Área de Educação, devido a erro material.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificada a composição do seguimento dos Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Área de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar de Piracema – CAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Área de Educação:

**Titulares:** Celma Diniz da Costa

Elizângela Aparecida Alves de Oliveira

**Suplentes:** Amanda do Carmo Oliveira

Aparecida Elza da Costa

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Piracema, 17 de julho de 2024.

  
WESLEY DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

